

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EY NOS Alive”**

### **Condições de participação**

A Ernst & Young, S.A, com sede na Avenida da Índia nº 10, Piso 1. 1349-066 Lisboa, com o número de identificação fiscal 500 912 645 adiante designada “EY”, irá premiar as publicações que obedecam às condições descritas neste regulamento com um bilhete duplo diário para o festival NOS Alive no dia 11 de julho de 2025. O passatempo é válido entre o dia 2 de julho e o dia 8 de julho de 2025 (“Período de Duração”).

### **Artigo 1.º - Finalidade**

O presente passatempo tem como finalidade atribuir bilhetes duplos para o festival NOS Alive 2025 ([nosalive.com](http://nosalive.com)) aos 5 autores dos comentários mais criativos na publicação efetuada na página de Instagram da EY, durante o Período de Duração, e que sigam as condições presentes neste regulamento.

### **Artigo 2.º - Destinatários**

O passatempo destina-se exclusivamente a todas (i) as pessoas singulares, maiores de 18 anos, (ii) residentes em Portugal (iii) que preencham as condições de participação de acordo com o presente regulamento.

Não é permitida a participação nesta promoção a colaboradores da EY.

### **Artigo 3.º - Forma de participação**

Para participar, os destinatários do passatempo devem respeitar as seguintes condições:

1. Seguir a página de Instagram da EY ([link](#)).
2. Reagir à publicação **da** EY realizada no dia 2 de julho referente ao passatempo e deixar um comentário criativo que inclua as palavras “EY”, “Sounds Good” e “NOS Alive”. Neste comentário, devem ainda identificar o perfil da pessoa com quem gostariam de ir ao festival.
3. Cada autor pode participar mais do que uma vez, desde que cumpra os critérios acima descritos e que cada participação inclua uma nova frase criativa e diferentes pessoas identificadas. No entanto, cada participante apenas poderá ganhar um bilhete duplo.

#### **Artigo 4.º - Prémio**

1. O prémio corresponde a um bilhete duplo, para o dia 11 de julho, do festival NOS Alive edição 2025.
2. O resultado da utilização do prémio será da inteira responsabilidade do vencedor. A EY não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos patrimoniais ou não patrimoniais resultantes do seu uso.
3. A EY não poderá ser responsabilizada se o vencedor não usufruir do bilhete. A responsabilidade da EY cessa no momento da entrega do bilhete ao vencedor.
4. O prémio não poderá ser trocado pelo seu valor em dinheiro nem por outro prémio, em nenhuma circunstância.

#### **Artigo 5.º - Escolha dos vencedores**

1. Serão premiadas as 5 participações com os comentários mais criativos, selecionadas por um júri EY. A decisão do júri será baseada na originalidade e criatividade do texto.
2. Em caso de empate na avaliação das participações, o critério de desempate será o número total de interações com o comentário (soma de reações). Cada interação será contabilizada como 1 ponto.

#### **Artigo 6.º - Divulgação e contacto com os vencedores**

1. Os premiados serão contactados pela EY, até ao dia 10 de julho, através de mensagem privada no Instagram.
2. O prémio é pessoal e intransmissível. No caso de algum dos vencedores não poder usufruir do prémio, será escolhido um novo vencedor.
3. A EY não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do Instagram®.

#### **Artigo 7.º - Obrigações dos premiados**

1. Ao participar no presente passatempo, o participante aceita integral e incondicionalmente o presente regulamento.
2. Será da responsabilidade do premiado fornecer à EY os dados pessoais necessários para a atribuição do prémio.
3. Se o vencedor apurado não responder no prazo de 12 horas, o prémio será atribuído ao próximo classificado.

4. Se o vencedor não cumprir com o disposto deste regulamento perderá o direito ao prémio, passando o mesmo para o classificado seguinte.
5. Os vencedores serão contactados com as instruções para receberem os bilhetes por via digital.

### **Artigo 8.º - Exclusão de participação**

A EY reserva-se ao direito de desqualificar as participações que incumpram as normas do presente regulamento, e todos que tenham um comportamento contrário à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou em várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, com vista a aumentar a probabilidade de seleção.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

### **Artigo 9.º - Privacidade**

Nos termos da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto e do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se os participantes de que:

1. Os dados submetidos para efeitos da inscrição no presente passatempo serão tratados e armazenados informaticamente e, eventualmente, em suporte de papel. A EY é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais. Ao fornecer informações e dados pessoais à EY, o participante autoriza que os seus dados pessoais sejam tratados pela EY, nomeadamente com recurso a meios informáticos, no âmbito do passatempo "EY NOS Alive" com a finalidade de validar as inscrições no passatempo, identificar os participantes no caso

de se verificarem ser vencedores do passatempo e para posterior contacto necessário para a atribuição dos prémios. A informação fornecida será tratada de forma confidencial. Os participantes vencedores desde já autorizam que os seus nomes sejam divulgados para efeitos de anúncio dos vencedores do presente passatempo pela EY.

2. Nos termos da legislação aplicável, é garantido ao titular o direito de acesso, retificação ou mesmo eliminação dos seus dados pessoais, mediante pedido por escrito dirigido à entidade responsável pelo tratamento dos dados e remetido por e-mail para [marketing@pt.ey.com](mailto:marketing@pt.ey.com).

Caso tenha alguma dúvida queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail para [marketing@pt.ey.com](mailto:marketing@pt.ey.com). Se considerar que o seu tratamento dos dados pessoais viola a legislação aplicável, também tem o direito de queixar-se à autoridade de proteção de dados do seu país.

#### **Artigo 10.º - Condições Gerais**

A EY reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer do passatempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

Lisboa, 1 de julho de 2025